



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CRMV-ES

**PORTARIA CRMV-ES nº. 14/2019**

**Ementa:** Cria a Comissão de Inquérito para apuração de irregularidades.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições lhe conferidas no Artigo 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, disposto pela Resolução CFMV nº 591/92, combinado com o parágrafo único, artigo 3º, da Resolução CFMV nº. 847/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instaura-se, de ofício, Comissão de Inquérito objetivando apuração dos fatos narrados na representação dessa presidência contra a vice-presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama de Freitas Zanini – CRMV-ES nº. 430.

§ 1º A Comissão será composta pelo Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, pelo Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e pela Conselheira Suplente, Méd. vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724; e será presidida pelo primeiro.

§ 2º Os trabalhos da Comissão seguirão os procedimentos previstos nos artigos 4º a 14 e 18 da Resolução CFMV nº. 847/2006 e devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias.

§3º A Comissão terá o suporte da Assessoria Jurídica do CRMV-ES.

**Art. 2º** Cumpra-se dando ciência aos designados, bem como mediante publicação no Portal do CRMV-ES.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória – ES, 18 de setembro de 2019

**Dr. Marcus Campos Braun**  
**CRMV-ES nº 1373/VP**  
**Presidente**